



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Gínga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 15 de Fevereiro de 2021.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 18/01/2021.

- **Por unanimidade**, aceitar o contrato interadministrativo para a delegação de competências (gestão de refeitórios e cantinas escolares) da Câmara Municipal de Estremoz na União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) e, submeter à Assembleia de Freguesia o mesmo para efeitos de autorização.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 18 de Fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA,